



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCESSO DE Nº 25.03.0564.001.00039-301

RECLAMANTE: THAYNARA LUANA DE BRITO

Certifico para os devidos fins, que a reclamante **THAYNARA LUANA DE BRITO**,
foi notificada na data do dia **3/07/2025** conforme à **fl. 54** entregue em mãos.

Maracanaú, 9 de julho de 2025

Terezinha Honório de Medeiros
Assistente Administrativo
Procon Maracanaú

**Re: TERMO****De :** Iramar Silva <iramarsilva88@gmail.com>

qui., 03 de jul. de 2025 16:14

Assunto : Re: TERMO

1 anexo

Para : Procon Maracanaú <procon@maracanaue.gov.br>

Prezada Terezinha,

Boa tarde!

O escritório correspondente que atuou nessa demanda, orientou que tentasse contato com os números abaixo e, através desses contatos, tentar ver um email para enviar o termo de audiência com o acordo fechado e viabilizar uma solução para envio dos boletos da consumidora:

PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
TELEFONE (11) 3133-5200

VITOR MORAIS DE ANDRADE (Advogado que assinou a defesa)
(11) 3512-8200 (Contato profissional - Escritório)

Infelizmente, não temos um contato direto com eles para tentar ajudar nesse impasse, mas espero que esses números possam, de alguma forma, auxiliar nesta resolução.

Sigo à disposição.

Em qui., 3 de jul. de 2025 às 12:41, Iramar Silva <iramarsilva88@gmail.com> escreveu:
Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Em qui., 3 de jul. de 2025 às 10:59, Procon Maracanaú <procon@maracanaue.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Prezado Iramar,

Segue Termo de Audiência de Conciliação anexo.

Acusar recebimento.

Atenciosamente,

Terezinha Honório.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

PROCON - Programa Municipal de Defesa do Consumidor de Maracanaú
Rua 4, nº 370, Jereissati I, Maracanaú - Ceará - CEP: 61.900-350

R.h.
Considerando teor do e-mail recebido por este órgão consumidor, determina-se que a parte reclamante seja intimada a fim de manifestar-se sobre informações e expedientes necessários.
08/07/25.

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Daniela Pinheiro Bezerra
Diretora Executiva

Tel: (85) 3521-5901 / 0800 275.1011
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

5x



--
Atenciosamente,

Iramar Silva

--
Atenciosamente,

Iramar Silva

10:46

10:47

10:47

10:47

+55 85 9175-3236

+55 85 9175-3236

+55 85 9175-3236

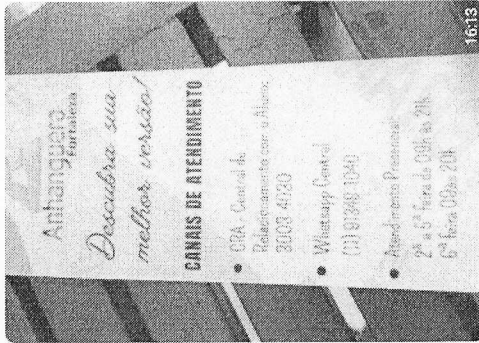
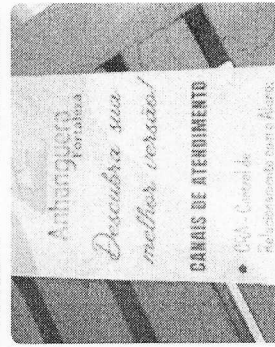
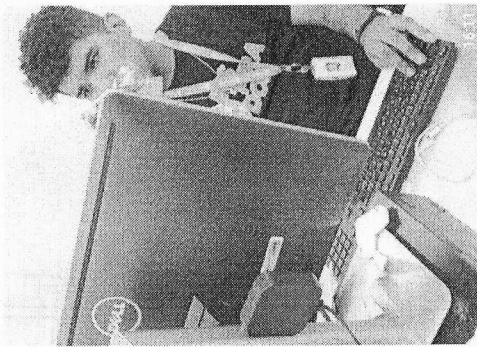
Ontem

Estou aqui na anhanguera consta no sistema que está cancelado

16:10

Disse que eu aguardasse o chamado dia 18 de julho

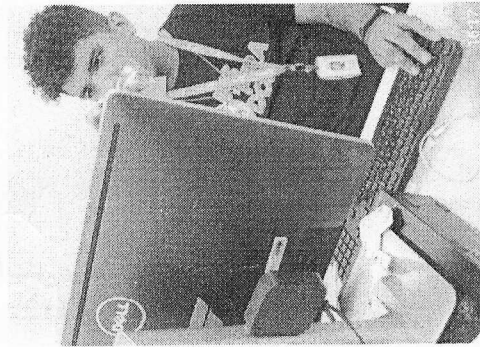
16:11



+55 85 9175-3236 desativou as mensagens temporárias. Toque para mudar.

Assim que eu entrei não deixaram conversar com ninguém. Disseram que eu já estava no setor financeiro, e disseram que estava cancelado o acordo e que eu esperasse a resposta deles até o dia 18. Tirei até a foto discretamente pra provar minha presença na entidade caso eles venha negar que não procurei pagar.

16:16



Assim que eu entrei não deixaram conversar com ninguém. Disseram que eu já estava no setor financeiro, e disseram que estava cancelado o acordo e que eu esperasse a resposta deles até o dia 18. Tirei até a foto discretamente pra provar minha presença na entidade caso eles venha negar que não procurei pagar.

16:16

O Procon Maracanã agradece a sua mensagem. Contudo, não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

Nosso Horário de Atendimento é:
Segunda a quinta-feira, das 8h às 16h.
Sexta-feira, das 8h às 14h.
Intervalo de Almoço de 12h às 13h

19:56





Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO Nº 25.03.0564.001.00039-3
RECLAMADA: PSES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que o preposto Iramar Alves da Silva, na data de **3 de julho de 2025**, enviou e-mail às fls. 56 e 57, referente ao processo de nº **25.03.0564.001.00039-301**.

De ordem, encaminho ao setor jurídico para análise e apreciação

Maracanaú, 9 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920